



DECRETO Nº 042/2020, DE 14 DE MAIO DE 2020.

PUBLICADO EM PLACAR
PRÓPRIO DESTA PREFEITURA
EM 14/05/2020

Marcelo Santana de Sousa
Sec. Mun. Adm. e Planejamento
Decreto 004/2018

DECRETA LUTO OFICIAL EM RAZÃO DO
FALECIMENTO DE CIDADÃO.

O Prefeito Municipal de Monte Santo do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente de Monte Santo do Tocantins/TO, e;

CONSIDERANDO o falecimento do Srº. **FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA RIBEIRO** ocorrido no dia 14 do corrente mês;

CONSIDERANDO o *consternamento* geral da comunidade montesantense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do Srº. **FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA RIBEIRO**, irmão da servidora Auricelia Goes de Azevedo esposa do Vereador Celso Silvério.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação e que deixaram boas lembranças.

DECRETA:

Art. 1º. **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias em todo o território do município de Monte Santo do Tocantins/TO, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Srº. **FRANCISCO DE ASSIS DE ALMEIDA RIBEIRO**.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins, aos 14 de maio de 2020.


CLEODSON APARECIDO DE SOUSA
Prefeito Municipal